



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, Nº 126, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-970
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

REGISTRO DE PRESENÇA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025/2028.

Nós infra-assinados, Vereadores do Município de Paripiranga, Bahia, registramos para os devidos fins as nossas presenças na trigésima terceira sessão ordinária do segundo período legislativo, ocorrida no dia 21/10/2025.

RIVANEIDE ALVES CARVALHO	MDB	<i>Rivaneide Alves Carvalho</i>
JOSÉ WILSON DE SANTANA	MDB	<i>José Wilson de Santana</i>
JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS	MDB	<i>José Roberto Carregosa Dias</i>
FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	MDB	<i>Fernanda Oliveira de Santana</i>
MARIA HELENA ALVES SANTANA	MDB	<i>Maria Helena Alves Santana</i>
IVAL RABELO DE SOUZA	MDB	<i>Ival Rabelo de Souza</i>
RAPHAEL LIMA SANTANA	PSD	<i>Raphael Lima</i>
WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO	PSD	<i>Wlander Peterson C. Pinto</i>
JOSÉ ALOÍSIO VIRGENS SANTA ROSA	PSD	
VALDIR RABELO DE SOUZA	PSD	<i>Valdir Rabelo de Souza</i>
GILSON BORGES DOS REIS	PT	<i>Gilson Borges dos Reis</i>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 21 de outubro de 2025

Rivaneide
RIVANEIDE ALVES CARVALHO
PRESIDENTE

Jose Roberto
JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS
VICE-PRESIDENTE

Jose Wilson
JOSÉ WILSON DE SANTANA
1º SECRETÁRIO

Fernanda
FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA
2ª SECRETÁRIA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025/2028.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, realizou-se a Trigesima Terceira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa do 2º Período da Legislatura 2025/2028, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência da vereadora **Rivaneide Alves Carvalho**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **José Roberto Carregosa Dias, José Wilson de Santana, Fernanda Oliveira de Santana, Ival Rabelo de Souza, Maria Helena Alves Santana, Raphael Lima Santana, Valdir Rabelo de Souza, Gilson Borges dos Reis e Wlander Peterson Carregosa Pinto**. Ausente após prévia justificativa o vereador **José Aloísio Virgens Santa Rosa**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para a abertura dos trabalhos, a Sra. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão. Em seguida a Sra. Presidente convidou o 1º Secretário, **José Wilson de Santana**, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, não havendo impugnação, foi aprovada na íntegra. Em seguida a Sra. Presidente convidou o 1º Secretário **José Wilson de Santana** para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, Constando: **INDICAÇÃO DE Nº 20/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA HELENA ALVES DE SANTANA**, que “solicita da gestão municipal a realização de pavimentação asfáltica da travessa que liga a rua Isaías Vítor Sobrinho à BA-220, mais precisamente no trecho da ladeira que se inicia na residência do Senhor Beco taxista e termina na empresa Aço Paris”; constando: **INDICAÇÃO DE Nº 21/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS**, que “solicita da gestão municipal o cascalhamento da estrada vicinal da comunidade Taquara, mais precisamente no trecho que liga a residência do senhor Claudionor do ônibus à estrada que dá acesso à residência do Sr. Antônio Filomeno, passando pelas residências dos senhores Arlindo Pereira, saudoso Floriano, e outros moradores da referida localidade”; constando: **INDICAÇÃO DE Nº 22/2025 DE**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS, que “solicita da gestão municipal a reforma da quadra de esporte da praça José Pinto Dias”. Em seguida, a Sra. Presidente franqueou a palavra ao Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso os Vereadores: **José Roberto Carregosa Dias, Maria Helena Aves Santana, José Wilson de Santana, Valdir Rabelo de Souza, Wlader Peterson Carregosa Pinto, Gilson Borges dos Reis, Fernanda Oliveira de Santana, Raphael Lima Santana, a Presidente Rivaneide Alves Carvalho, e Ival Rabelo de Souza**. Não havendo mais oradores inscritos, a Sra. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, constando, para primeira e única discussão e votação, a **INDICAÇÃO de nº 20/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA HELENA ALVES DE SANTANA**: “Solicita da gestão municipal a realização de pavimentação asfáltica da travessa que liga a rua Isaías Vítor Sobrinho à BA-220, mais precisamente no trecho da ladeira que se inicia na residência do Senhor Beco taxista e termina na empresa Aço Paris”. A Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão da Indicação, e, não havendo oradores inscritos a Sra. Presidente solicitou que os Srs. Vereadores manifestassem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, a Indicação nº 20/2025 obteve 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Sra. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes à Sessão a Indicação de nº 20/2025, e determinou que a Secretaria adotasse as providências regimentais para o envio da Indicação ao Executivo Municipal. Constando: **PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DUAS INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS, SENDO A DE Nº 21/2025**: “solicita da gestão municipal o cascalhamento da estrada vicinal da comunidade Taquara, mais precisamente no trecho que liga a residência do senhor Claudionor do ônibus à estrada que dá acesso à residência do Sr. Antônio Filomeno, passando pela residência dos senhores Arlindo Pereira, saudoso Floriano, e outros moradores da referida localidade”; e a **DE Nº 22/2025**: “Solicita da gestão municipal a reforma da quadra de esportes da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

Praça José Pinto Dias". A Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão das Indicações, e, não havendo oradores inscritos, a Sra. Presidente solicitou que os Srs. Vereadores manifestassem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, as Indicações de nºs 21/2025 e 22/2025 obtiveram o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Sra. Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à Sessão as Indicações de nºs 21/2025 e 22/2025, e determinou à Secretaria que adotasse as providências regimentais para o envio das Indicações ao Executivo Municipal; constando: **PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O VETO PARCIAL À LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, QUE "VETA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º, INSERIDO NA LEI COMPLEMENTAR PELA EMENDA ADITIVA Nº 01/2025"**. A Sra. Presidente, franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Veto, fazendo uso os Vereadores: **Raphael Lima Santana, José Wilson de Santana, Fernanda Oliveira de Santana e Ival Rabelo de Souza**, e, não havendo mais oradores inscritos a Sra. Presidente esclareceu aos senhores vereadores que votando "sim", votarão pela manutenção do veto, e votando "não", votarão pela rejeição / derrubada do veto. A Sra. Presidente, atendendo a pedido do líder da bancada do PSD, determinou a votação secreta da proposição, conforme dispõe o Art. 52, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e, informou ainda, que em cumprimento ao que dispõe o Art. 157 § 1º, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, votará na referida proposição. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou aos senhores vereadores que manifestassem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, foi verificado o seguinte resultado: 04 (quatro) votos favoráveis, 06 (seis) votos contrários e nenhuma abstenção. A Sra. Presidente declarou rejeitado / derrubado, por maioria absoluta, o Veto parcial à Lei Complementar Municipal nº 01/2025, e determinou à Secretaria que adotasse as providências regimentais para o envio do projeto ao Chefe do Poder Executivo para a sanção, conforme dispõe o Art. 52. § 7º da Lei Orgânica Municipal; constando: **PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº**



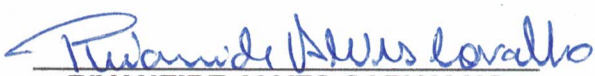
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

16/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAPHAEL LIMA SANTANA, que “Dispõe sobre a garantia de tratamento odontológico prioritário aos pacientes em tratamento oncológico e dá outras providências”. Em atendimento ao pedido do autor da proposição, a Sra. Presidente determinou a retirada da referida matéria da Ordem do Dia. Encerrada a matéria da Ordem do Dia, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os vereadores: **Wlander Peterson Carregosa Pinto, Fernanda Oliveira de Santana, Ival Rabelo de Souza, Valdir Rabelo de Souza, José Roberto Carregosa Dias e Raphael Lima Santana**. E, não havendo mais oradores inscritos, a Sra. Presidente, em nome de Deus e conforme disposição regimental, encerrou a presente Sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 28 de outubro, terça-feira, às 17 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: O QUE OCORRER**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 21 de outubro de 2025.

VEREADORES, PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO:


RIVANEIDE ALVES CARVALHO

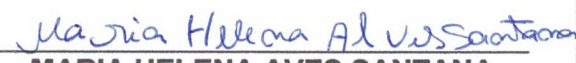
Presidente


JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS

Vice-presidente

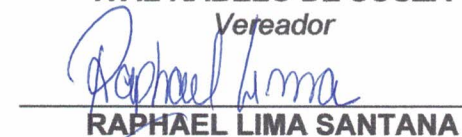

JOSÉ WILSON DE SANTANA
1º Secretário


FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA
2ª Secretária


MARIA HELENA AVES SANTANA
Vereadora

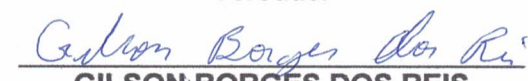

IVAL RABELO DE SOUZA

Vereador


RAPHAEL LIMA SANTANA

Vereador


VALDIR RABELO DE SOUZA
Vereador


GILSON BORGES DOS REIS
Vereador


WLANDER PETERSON C. PINTO
Vereador